

Resolução nº : 964/2001
Protocolo nº : 210680/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4578/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1338/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente